



EDITAL

Deliberações tomadas na Reunião de Câmara n.º 04/2026, realizada a 16-02-2026

N.º de Registo	4562	Data	20/02/2026	Processo	2026/150.10.701/4
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 04/2026, de 16-02-2026, destinadas a ter eficácia externa:

1 - PONTO PRÉVIO

- Designado o Senhor Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, como representante efetivo, e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno Miguel da Costa Silva, como representante suplente do Município de Alcanena na Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo (PROT LOVT).

2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Aprovada, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2026, com aditamento ao mapa de:

- 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de Design Gráfico, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

- 1 (um) posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, área funcional administrativa e contabilidade, por recurso a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para assegurar o aumento da atividade do serviço.

Mais, foi deliberado submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 30.º do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, até ao limite da substituição de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – área de serviços gerais, previstos e ocupados no Mapa de Pessoal do Município, a utilizar sempre que ocorra ausência justificada, designadamente por motivo de doença ou situação análoga;

Aprovada a seguinte caracterização funcional dos postos de trabalho: exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelo equipamento à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à respetiva manutenção e reparação, nos termos legalmente aplicáveis à carreira e categoria de assistente operacional – área de serviços gerais;

- Habilitação académica exigida: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Aprovada a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos:

Presidente: Lucinda Maria Silva Simões, Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial;

Vogais efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior da área de Recursos Humanos, e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior da área jurídica, ambas em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial;

Vogais suplentes: Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Subunidade de Gestão Financeira, Património e Controlo Orçamental, e Sara Isabel Carvalho Gomes, Assistente Técnica em exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos;

Mais se deliberou que a Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

- Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, até ao limite da substituição de 20 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – área de ação educativa (limpeza, vigilância e manutenção de espaços educativos), previstos

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



e ocupados no Mapa de Pessoal do Município, a utilizar sempre que ocorra ausência justificada, designadamente por motivo de doença ou situação análoga;

Aprovada a seguinte caracterização funcional dos postos de trabalho: exercício de funções de apoio geral; estabelecimento de ligações telefónicas e prestação de informações a pais, utentes e serviços; participação, com os docentes, no acompanhamento das crianças durante o período de funcionamento das atividades letivas; acompanhamento das refeições; controlo de entradas e saídas; cooperação em atividades que visem a segurança das crianças; prestação de primeiros socorros e acompanhamento a unidades de saúde, quando necessário; limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; execução de todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que careçam da sua colaboração, bem como o exercício das demais funções, procedimentos e tarefas que lhe sejam cometidas por lei, regulamento, deliberação ou determinação superior;

- Habilitação académica exigida: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

- Aprovada a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos:

Presidente: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior a exercer funções no Serviço de Recursos Humanos, e Ana Isabel Ferreira Clemente, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Alcanena;

Vogais suplentes: Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior, e Edite Margarida de Oliveira Madrugo, Técnica Superior, ambos em exercício de funções no Serviço de Educação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social do Município;

Mais se deliberou que a Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

- Aprovado, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Sistemas de Informação Geográfica, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Aprovada a caracterização funcional do posto de trabalho, nos termos do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (caracterização das carreiras gerais), aplicável à carreira e categoria de Técnico Superior, incluindo:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Competências gerais: exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; execução de atividades de apoio geral ou especializado; exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica; representação do órgão ou serviço em matérias da sua especialidade.

Competências específicas: gestão do Sistema de Informação Geográfica (SIG) municipal; tratamento e disponibilização de informação estatística; participação na elaboração de planos municipais de ordenamento do território, estudos setoriais, cartas temáticas e cartas de risco; produção de conteúdos com recurso a tecnologia SIG, nomeadamente ESRI (Desktop, Server e Portal/ArcGIS Online); desenvolvimento de mapas, formulários, dashboards e aplicações de análise espacial; modelação de projetos mobile e webapps; apoio à manutenção da plataforma geoespacial municipal; promoção da utilização de inteligência geoespacial na organização; desenvolvimento de ações de formação SIG; utilização de metodologias Agile, Python, AutoCAD, PostgreSQL e Data Science; exercício das demais funções legalmente cometidas; cumprimento dos deveres inerentes à Política da Qualidade e ao Sistema de Gestão da Qualidade;

A habilitação académica exigida corresponde à licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura e mestrado pós-Bolonha em Engenharia Geográfica/Geoespacial, Informática, Geografia ou área afim, com formação específica em Sistemas de Informação Geográfica;

Aprovada a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos:

Presidente: Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo;

Vogais efetivos: Nancy Marques Rodrigues, Técnica Superior de Gestão, a exercer funções no Serviço de Recursos Humanos, e Rosária Maria Gregório Castelo, Técnica Superior, a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo;

Vogais suplentes: Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior, e Andreia Abreu do Rosário, Técnica Superior, ambas a exercer funções na Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo.

Mais se deliberou que o procedimento seja publicitado nos termos legalmente exigidos, designadamente em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município.

- Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela munícipe referida na Informação 2668, referente às faturas números 2025/00081615 e

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



2025/0002129, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 394098.

Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura.

- Ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado:

Aprovar a minuta do Protocolo, anexa à proposta n. 3773, que define as regras para a instalação e funcionamento do Espaço do Cidadão na Junta de Freguesia de Minde, bem como o respetivo regime de funcionamento e partilha de receitas;

O envio do referido documento à Assembleia de Freguesia de Minde, para efeitos de apreciação e aprovação, antes da realização da próxima sessão da Assembleia Municipal;

Submeter a minuta de Protocolo à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- A Câmara Municipal, após análise da proposta n.º 3917, e respetivos anexos, e considerando o enquadramento legal e financeiro apresentado, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), da Lei n.º 75/2013, conjugado com o artigo 25.º do mesmo diploma e com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012:

Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para a celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos das minutas de Contrato de Delegação de Competências e de Caderno de Encargos anexas;

Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para a assunção do compromisso plurianual decorrente da execução do contrato de concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT), com repartição de encargos para os anos de 2027 a 2046, conforme discriminado na proposta;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Aprovar todas as demais informações e propostas constantes da informação técnica apresentada.

2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL

- Aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 e 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2026.

Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovado, ao abrigo das alíneas o) e s), do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, o pagamento das Quotas às entidades mencionadas e nos valores constantes da tabela seguinte, condicionado à apresentação das certidões de não dívida à Segurança Social, à Autoridade Tributária e Aduaneira, e Declaração RCBE – Registo Central de Beneficiário Efetivo:

Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso	Observações
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	5.909,18	Único	5.909,18	01-111-2025/2-1	44040	Atualização de Valores comunicada via email em 23/01/2026
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	360,00	Semestral	180,00	01-111-2025/2-9	44044	Atualização de Valores comunicada via email em 22/01/2026

- Tomado conhecimento da Alteração número quatro ao Orçamento e quatro às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Alteração número cinco ao Orçamento e cinco às Grandes Opções do Plano - Ano de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de vinte e quatro de janeiro a seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, o qual acusa um saldo de 2.705.092,38€ (dois milhões, setecentos e cinco mil, noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos), sendo 1.957.522,94€ (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte dois euros e noventa e quatro cêntimos)

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



de operações orçamentais e 747.569,44€ (setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais.

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

- Tomado conhecimento do despacho n.º 3249, datado de 04-02-2026, e considerando os fundamentos de urgência e interesse público que lhe estão subjacentes, foi deliberado ratificar o mesmo, aprovando:

- A celebração de um Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Alcanena, para atribuição de uma verba extraordinária no montante de 10.000,00€ (dez mil euros);

- A afetação da referida verba exclusivamente à aquisição de material e equipamento escolar e à realização de pequenas reparações nas instalações escolares afetadas;

- A integração e contabilização do montante no âmbito da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a submeter à Assembleia Municipal;

- O respetivo ajustamento financeiro e cabimentação nas rubricas orçamentais destinadas à Educação.

Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcanena, bem como à Divisão Financeira e à Divisão de Educação, para os devidos efeitos.

- Aceitar a renúncia ao direito de superfície apresentada em 11 de fevereiro de 2026 pela Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena, relativa ao imóvel sito na Rua da Cova, n.º 6, Alcanena;

Deliberado aprovar a reversão do direito de superfície constituído por escritura pública outorgada em 27 de dezembro de 2002, determinando que o referido imóvel reverta para o Município de Alcanena, incluindo todas as obras e benfeitorias nele realizadas, sem lugar a qualquer indemnização, nos termos da cláusula sétima da escritura;

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual;

Deliberado ainda autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou quem legalmente o substitua, a outorgar a respetiva escritura de extinção e reversão do direito de superfície, bem como a promover o competente registo predial e a praticar todos os atos subsequentes e necessários à plena execução da presente deliberação.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada a incorporação das taxas relativas ao Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível (Transporte a Pedido) na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, com efeitos a partir de 1 de março de 2026, nos termos identificados na informação n.º 3898;

Deliberado ainda submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais deliberou promover os procedimentos administrativos subsequentes necessários à plena execução da presente deliberação.

- Aprovado, nos termos do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena, e determinar a publicação do início do procedimento e participação procedimental na internet, no sítio da internet oficial do Município, com a indicação:

- Do órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;
- Da data em que o mesmo se iniciou: 16 de fevereiro de 2026;
- Do seu objeto: Elaboração do Projeto de Regulamento do Funcionamento dos Refeitórios Escolares do Município de Alcanena, procedendo-se a uma revogação global das regulamentações instituídas nesse âmbito em vigor no município, elaborando-se novo texto na íntegra;

- Da forma e prazo como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento: Que se constituam como interessados os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA, mediante declaração escrita nesse sentido, e endereçada ao responsável pela direção do procedimento, e a qual pode ser entregue, pessoalmente, no Balcão Único de atendimento da Câmara Municipal, ou enviada por email para geral@cm-alcanena.pt, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do Edital no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Alcanena.

No pedido de constituição como interessado, para além da comprovação da legitimidade, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome, o n.º. de identificação fiscal, domicílio e o endereço eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este possa ser usado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Findo o prazo acima referido, desde que se constituam interessados, será o Projeto de Regulamento submetido a audiência dos interessados, se houver, nos termos do artigo 100.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, seguindo-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, em razão da matéria, a consulta pública prevista no artigo 101.º do CPA.

Designado, nos termos do disposto no artigo 55.º, do CPA – Código do Procedimento Administrativo, como responsável pela direção do procedimento, nele delegando o poder de direção do procedimento, Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior da DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência de interessados, análise dos contributos, a consulta ou a solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades quando necessário, a realização das consultas públicas nos termos das normas legais aplicáveis.

Após o início do procedimento, deverão depois seguir-se os demais trâmites previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo.

- Considerando o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, foi deliberado:

- Desencadear os procedimentos necessários à designação dos respetivos membros do Conselho Municipal de Saúde de Alcanena, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma legal;

- Dar conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal da sua integração no Conselho Municipal de Saúde;

- Solicitar à Assembleia Municipal a indicação de um Presidente de Junta de Freguesia, eleito em Assembleia Municipal, em representação das freguesias do concelho, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Mais deliberou promover as comunicações institucionais necessárias às restantes entidades com assento no Conselho, para efeitos de designação dos respetivos representantes.

- Considerando que se encontram reunidos os requisitos legais previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado:

- Emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Fernanda Collares Borghetti, para a implementação do Programa Operacional para a Leitura e Escrita (POLE) “Asas e Raiz”;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovar a contratação pelo valor global de 11.070,00€ (onze mil e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, pelo prazo e demais condições a definir em caderno de encargos;
- Reconhecer que a atividade a desenvolver consubstancia trabalho não subordinado, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- Determinar o prosseguimento dos procedimentos legais subsequentes, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO

- Declarar deserto o Processo de Obras número oitenta e um/dois mil e vinte e um, nos termos do artigo centésimo trigésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na sua atual redação, por não ter sido dada resposta à notificação efetuada através do ofício número cento e sessenta e dois, datado de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois, procedendo-se ao respetivo arquivamento.

5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

- Aprovado o proposto na informação técnica número 835, constante do processo 2024/300.10.001/82, da empreitada DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche, nomeadamente:
 - Os Trabalhos Complementares no valor total de 12.005,74€ (doze mil, cinco euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado;
 - Prorrogação do prazo de execução da obra em onze dias, referente à execução dos trabalhos complementares, resultando como prazo para a conclusão da mesma a data de onze de março de dois mil e vinte e seis;
 - A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares;
 - A comunicação da aprovação ao empreiteiro Miraterra – Obras Públicas, Limitada, com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos;

Aprovada também a Minuta de Contrato do terceiro adicional ao contrato administrativo cento e seis/dois mil e vinte e quatro de Adjudicação da empreitada DPGOM_2024_30 – Requalificação da Escola Primária de Bugalhos em Creche à firma “Miraterra – Obras Públicas, Limitada”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 12.005,74€

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

(doze mil, cinco euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Aprovado, ainda, todo o proposto na informação referência 2876, constante do processo referência 2026/400.30.001/10, referente à elaboração do contrato, nomeadamente:

a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de dez dias;

b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução autónoma e à primeira solicitação, no valor de 600,29€ (seiscentos euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de dez dias a contar da notificação.

c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de cinco dias úteis, considerando-se aprovada, se findo tal prazo nada disserem.

d) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

- A Câmara Municipal, após apreciação do Relatório Final constante da Ata n.º 3 do júri do procedimento Emp_DPGOM_2025_016 – Eficiência Energética da Piscina de Alcanena, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 18/2008:

- Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, designadamente no que respeita à exclusão, admissão e ordenação das propostas para efeitos de adjudicação;

- Adjudicar a empreitada DPGOM_2025_016 – Eficiência Energética da Piscina de Alcanena, à empresa Termotérmica, Instalações Especiais, Lda., pelo valor de 653.527,84€ (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias, e aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar;

Determinar que, após a presente decisão, sejam promovidos os procedimentos previstos no artigo 77.º do CCP, referente à elaboração do contrato, designadamente:

a) A notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário e em simultâneo aos restantes concorrentes, acompanhado do Relatório Final;

b) Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, o envio da minuta do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 100.º do CCP, assinalando expressamente os ajustamentos propostos;

c) A notificação do adjudicatário para a apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos Documentos de Habilitação;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

d) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias úteis, se for o caso, os restantes compromissos assumidos por terceiros relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;

e) Delegar os poderes de representação de outorga do respetivo contrato ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

- Aprovada a suspensão temporária de trabalhos apresentado pelo empreiteiro, com registo n.º 1409, de 29/01/2026, referente à empreitada Emp_DPGOM_2024_23 – Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algares – Projeto Couros, através de Auto de Suspensão, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Mais foi determinado que a obra seja retomada no prazo de 5 dias úteis, logo que estejam reunidas todas as condições técnicas e logísticas para a execução dos trabalhos.

- Aprovada a 2.ª prorrogação de prazo de 30 dias, até 2026/03/02, conforme solicitado pela empresa Electroinstal, referente à Empreitada_DPGOM_2024_44_ Eficiência Energética da Piscina de Minde, acompanhada de sanção contratual, para a conclusão da obra, com o valor de: $1\% \times 454.972,57\text{€} = 454,97\text{€/dia}$; $454,97\text{€/dia} \times 30 \text{ dias} = 13.649,10\text{€}$ (treze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos).

- Aprovada a reclamação apresentada pelo adjudicatário, reconhecendo a necessidade de prorrogação do prazo de execução da empreitada DPGOM _2024_31 de “Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira”, por 42 dias;

Aprovada a minuta de contrato retificada, contemplando a referida prorrogação do prazo de execução;

Determinado que, para efeitos de celebração do contrato, sejam solicitados à firma adjudicatária os documentos legalmente exigíveis, a apresentar no prazo de 10 dias, designadamente:

- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta online;

- Procuração, em original ou cópia devidamente autenticada, quando aplicável, ou indicação do código de acesso à procuração eletrónica, com objeto claramente definido;

Determinado que, reunidos todos os documentos necessários, seja agendada a assinatura do contrato, nos termos e prazos legalmente previstos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

- Aceite a doação de uma medalha, com efígie de Constantino Mota e com as inscrições “CONSTANTINO MOTA 6-12-881 – 2-6-953”, tendo no verso o desenho de uma pele e no centro o emblema e inscrições “CURTUMES MOTALCA ALCANENA”, efetuada pelo Senhor António Maria Branco Matias, nos termos descritos no Auto de Incorporação de Bens Culturais dos Museus de Alcanena, procedendo-se à sua integração no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j) do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais se deliberou dirigir ao ofertante, Senhor António Maria Branco Matias, um voto de agradecimento, em reconhecimento do relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural do concelho.

- Aprovada a abertura do período de candidaturas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;

Fixado o período de candidaturas entre 17 de fevereiro e 30 de setembro, com efeitos retroativos a 1 de janeiro do corrente ano;

Determinado que as candidaturas devem cumprir os princípios e requisitos previstos no regulamento em vigor, designadamente no artigo 4.º;

Mais foi deliberado determinar a publicitação do presente aviso pelos meios institucionais habituais e a adoção dos procedimentos administrativos necessários à sua execução.

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL

- Tomado conhecimento do Relatório da DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.